



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 24, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$226.000,00

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º - Conforme Lei 2214, 13 de março de 2023, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor de R\$226.000,00 (duzentos e vinte seis mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)				R\$ 226.000,00
03	01	00	SEC ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
389	28.843.3002.2085.0000	SERVICO DA DIVIDA	10.000,00	
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
390	28.843.3002.2085.0000	SERVICO DA DIVIDA	216.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Superávit Financeiro:

226.000,00

Fontes de Recurso

01 00

226.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Altinópolis, 13 de março de 2.023.

JOSÉ ROBERTO FERRACÍN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares
Secretário Municipal de Administração e Finanças